PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Núcleo de Acompanhamento de Serviços Essenciais - SEMUSA-NUACC

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2026/SEMUSA-NUACC

11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC/CRCE/GA/01/2023, PROCESSO Nº 005.000612/2025-19 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA ENERGISA RONDÔNIA

Ao décimo primeiro dia do mês de junho de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº *****6 SESDEC/RO e CPF nº ***.874.722-**, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 11º Termo de Apostilamento ao Contrato nº DESC/CRCE/GA/01/2023, originário do Processo Administrativo nº 005.000612/2025-19de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato, compreendidas nos períodos de junho a agosto de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre os períodos de junho a agosto de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Operacionalização dos serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde, fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 2253/2026, no valor total de R$ 124.985,74 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Operacionalização dos serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde, fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 2254/2026, no valor total de R$ 549.526,31 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos);

2.5 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.329.2.675 – Sustentação dos Serviços Administrativos, Fonte: 1.500, conforme nota de empenho nº 2255/2026, no valor total de R$ 241.541,39 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos);

2.6 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – Sustentação da Maternidade Pública Municipal, fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 2256/2026, no valor total de R$ 20.658,85 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato 005.000612/2025-19, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 136, § 8º, da Lei 14.133/21

Porto Velho, 11 de junho de 2026.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso**, **Secretário(a)**, em 11/06/2026, às 09:44, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1052979** e o código CRC **733D0884**.

Referência: Processo nº 005.000612/2025-19	SEI nº 1052979